

PORTARIA Nº 2.599/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 1.874/2023, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ PERÍODO	LEIA-SE PERÍODO	PROC. Nº
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	SEME	14, 15, 16 e 18/08/2023, 03 e 04/10/2023	14, 15, 16 e 18/08/2023 e 05 e 06/12/2024	46044/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



de sua publicação.

